

PROJETO DE LEI 01-0094/2009 do Vereador José Olímpio (PP)

"Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Transportador Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 1º de julho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Dia do Transportador Escolar".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."